



SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

ATA DA REUNIÃO – COE - 06/05/2020

Reunião realizada no dia 06/05/2020, às 14h30min, por web conferência. Flúvia Amorim, Superintendente de Vigilância em Saúde da Secretaria de Estado da Saúde de Goiás – Suvisa/SES-GO, iniciou a reunião informando que a reunião será até às 16h30min, e solicitou que todos sejam mais objetivos. Carlos Augusto Gonçalves Tibiriça, da TI/SES fez a apresentação do painel da COVID-19 na 1ª versão, onde constam 967 casos positivos e 48 óbitos, o número de hospitalização por CID, os Planos de Contingência Estadual e Municipais. Drª Cristiana Toscano da UFG, questiona sobre os mapas de leitos, e Tibiriçá informa que os dados para o painel são retirados dos Sistemas de Informação da COVID-19 (e-SUS, Sivep Gripe e RedCap). Drª Cristiana pede para Sandro Batista, Superintendente de Atenção Integral à Saúde da SES-GO (SAIS), informa que o número de leitos que consta no painel já estão atualizados. Sandro Batista informa que a SES tem um Sistema de Informação próprio para controle de leitos, além do Hospital de Campanha. Drª Luciana de Oliveira, (Subsecretária da SES-GO, refere que o número real é referido pelos municípios, motivo pelo qual está diferente do CNES. Representante da ABIN questiona quando o painel será disponibilizado para o público e a Subsecretária informa que até o final da semana estará pronto. Uirá Melo sugere para colocar o painel em linguagem acessível para a população. Flúvia Amorim diz que o sistema facilitará para os gestores municipais. Eliane Rodrigues, Gerente de Vigilância Sanitária da Suvisa/SES-GO, faz a apresentação da Resolução da Diretoria Colegiada da Anvisa – RDC nº377 de 28/04/2020, que libera a comercialização dos testes rápidos em farmácias. Goiás tem 5.502 estabelecimentos cadastrados e desses 2.908 sob a responsabilidade da SES para fiscalização. Esta RDC trata de caráter temporário da comercialização. A Nota Técnica nº97/2020/Anvisa trás as orientações quanto ao uso do teste. A RDC nº 377, artigo 15, trata também da notificação pelas farmácias. A situação no Estado de Goiás, preocupações e sugestões: Flúvia refere que a preocupação é com os critérios de notificação e os critérios para realização dos testes. Magna de Carvalho, Gerente da Vigilância Epidemiológica -GVE/Suvisa/SES-GO, reforça que os laboratórios já notificam os casos confirmados e que as drogarias teriam que seguir o mesmo fluxo. Flúvia Amorim reforça que as notificações seriam para os casos suspeitos conforme a definição dos critérios. Drª Karina D. Abruzzo, Ministério Público Estadual - MP, reforça a necessidade da elaboração



de Notas Técnicas com informações claras do que é um caso suspeito, quanto a obrigação de notificação por parte dos laboratórios e farmácias. Flúvia Amorim diz que as farmácias poderão comercializar testes rápidos sem validação do INCQS. Dr^a Luciana de Oliveira questiona como serão as regras de comercialização dos testes, e Flúvia Amorim refere que o MS já foi acionado para enviar um informe técnico sobre o assunto. Eliane Rodrigues propõe, a exemplo de outros estados, criar outro sistema. Magna de Carvalho defende já utilizar o sistema que existem para notificação, conforme os códigos e legislações, usando os critérios já estabelecidos quanto a definição do caso. Eliane Rodrigues reforça a comunicação dos estabelecimentos às instituições municipais. Dr^a Karina D. Abruzzo questiona se teria como reforçar a obrigatoriedade do preenchimento do CPF na notificação. Deia Abbes, COSEMS, reforça quanto a notificação. Jaqueline Gonçalves Rocha de Oliveira, COSEMS, solicita definições das instâncias quanto ao inquérito epidemiológico. Sandro Batista refere que a Resolução da CIB referente ao inquérito epidemiológico não foi assinada ainda; Nota Técnica do inquérito já está pronta; aguardando nova remessa de testes rápidos que serão enviados pelo MS. Yves Mauro, Vigilância Sanitária de Goiânia, diz que adquiriram testes para ampliar a capacidade de diagnósticos, está realizando testes conforme projeto do inquérito em parceria com a UFG e que já tem 500 profissionais para realização do inquérito junto aos profissionais de saúde. Jaqueline - COSEMS propõe estabelecer data, pois os municípios não tem como acompanhar a realização no mesmo período que Goiânia, propõe um cronograma de execução, pois os municípios não receberam fluxos, protocolos, questionários, qual plataforma, força de trabalho como Goiânia está trabalhando, é necessário unir forças. Caso contrário, cada município fará seus testes, redefinição de competências. Professor João Bosco, UFG, diz que é fundamental que o como fazer esteja pronto, que tem os municípios que estão prontos para iniciar o processo, que a Universidade conseguiu junto aos prestadores de serviços a permanência dos equipamentos que o contrato já havia vencido, refere que a SES e SMS trabalham diferente da academia, sugere que os que estão prontos já iniciem o processos, pois os cenários epidemiológicos são diferentes. Sandro Batista refere que necessita dos termos assinados pelos municípios. Yves refere que Goiânia não quer fazer nada fora. Dr^a Cristiana Toscano refere que necessita definir o que está faltando para realizar, sendo que todos querem fazer. Dr^a Luciana de Oliveira e Flúvia Amorim propõem fechar o termo de adesão. Amostragem para amanhã com definição do grupo técnico – Sandro, João Bosco e Jaqueline, enviará proposta do termo de adesão do Inquérito. Simone Rezende, da Coordenação da Vigilância do Óbito/Suvisa-GO, apresenta orientações para preenchimento das Declarações de Óbito - DO. Dr^a Karina D. Abruzzo questiona o preenchimento das DOs, pois o MP tem recebido denúncias de casos de óbitos notificados (registrados) erroneamente.



Luciana Moreira, COREN-GO, apresenta relatório dos profissionais da enfermagem: segundo Cofen tem mais de 10.000 casos registrados no mundo. Os profissionais podem entrar e informar sem retaliação. Dados de Goiás até 05/05: 62 em quarentena, 27 confirmados, na faixa etária entre 31 a 40 anos de idade. Cofen entrou na justiça para garantir o afastamento dos profissionais do grupo de risco. Nada mais tendo a discutir, foi encerrada reunião às 16h33min.